



Protocolo nº 327/2021
Livro VII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido nomeado o Revmo. Pe. Francisco Eduardo Galvão para o ofício de Vigário Forâneo da Forania Oeste, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. Jair da Conceição Máximo que exercia esta função até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a Forania Oeste, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Vigário Forâneo. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2021.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825
www.arquidiocesedecampogrande.org.br